

**LEI N° 1.759/04**  
DE 25 DE MARÇO DE 2004

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A  
TRAVESSA DA ESTRADA DO PONTAL,  
LOCALIZADA, NO BAIRRO DO  
ICAPARA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -  
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador  
José Roberto de Souza Ribeiro e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Travessa da Estrada do Pontal, localizada no Bairro do  
Icapara, a ter a denominação de Rua “Edézio Alves Fogaça”.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão  
por conta de verbas consignadas no orçamento vigente,  
suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
EM 25 DE MARÇO DE 2.004.

João Cabral Muniz  
Prefeito Municipal